

PORTARIA nº 11/2024-SETEEM

**DE 18 DE OUTUBRO DE 2024**

**Convoca para 4º Conferência Territoriais da Economia Popular e Solidária do Estado de Sergipe.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, II da Constituição do Estado de Sergipe, de 05 de outubro de 1989, em conformidade com o art. 1º da Lei nº 9.183/2023, de 10 de abril de 2023, que alterou a Lei de nº 9.156/2023, e tendo em vista as orientações constantes do Guia Metodológico e do Regulamento Geral da 4º Conferência Nacional de Economia Popular e Solidária, bem como da Portaria MTE nº 519/2024, resolve:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica convocada a 4º Conferência Territoriais da Economia Popular e Solidária, do estado de Sergipe, que terá como tema "ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA COMO POLÍTICA PÚBLICA: Construindo territórios democráticos por meio do trabalho associativo e da cooperação", a serem realizadas por oitos territórios ( Alto Sertão, Médio Sertão, Agreste Sergipano, Centro Sul, Sul, Baixo São Francisco, Leste e Grande Aracaju), que acontecerá em quatro Municípios, com as seguintes datas, locais e respectivos territórios:

- I – 22 de outubro de 2024, no Município de Nossa Senhora da Glória, Territórios - Alto Sertão, Médio Sertão, Agreste Sergipano;
- II – 24 de outubro de 2024, no Município de Estância, Territórios – Centro Sul, Sul;
- III – 25 de outubro de 2024, no Município de Santana do São Francisco, Território – Baixo São Francisco;
- IV – 31 de outubro de 2024, no Município de Aracaju, Territórios – Leste e Grande Aracaju.

**Art. 2º** A Conferência será regida pelas diretrizes da Resolução CNES-SENAES/MTE nº 06, de 10 de abril de 2024, publicada no DOU de 11 de abril de 2024, seção 1, página 221, do Conselho Nacional de Economia Solidária e dos textos de referência produzidos pela Comissão Organizadora Nacional, no que diz respeito às suas finalidades, etapas, cronograma, comissão de organização e subcomissões.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CONHECIMENTO. PUBLIQUE-SE.**

JORGE ELIAS MENEZES TELES

Secretário de Estado do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo

Aracaju, 18 de outubro de 2024.



**ASSINADO ELETRONICAMENTE**  
Verificar autenticidade conforme mensagem  
apresentada no rodapé do documento



**DIRETORIA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA - SETEEM**

**Pág 2 de 2**

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 61D2-KJHR-NXPG-LSFE



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/02/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Jorge Elias Menezes Teles - 18/10/2024 14:36:20 (Docflow)